

## **O Tribunal da Internet: uma análise sobre o caso Daniel Alves em comentários das publicações do *GI* e da *Revista TPM* no Instagram<sup>1</sup>**

Thaila Vitoria Santos VIEIRA<sup>2</sup>

Flávio Menezes SANTANA<sup>3</sup>

Universidade Estadual do Piauí, Picos, PI

### **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo analisar o posicionamento do público sobre o caso de violência sexual que envolveu o jogador Daniel Alves no perfil do *Instagram* do portal *GI* e na *Revista Tpm*. Para isso, foi desenvolvida uma análise dos comentários das publicações dos veículos de comunicação no dia 22 de fevereiro de 2024. Os resultados demonstram, por fim, uma seguimentação do público nos dois veículos e que os comentários da publicação do *GI* refletem uma sociedade patriarcal e sexista. Esta pesquisa se justifica no sentido de contribuir com uma investigação crítica e aprofundada sobre casos de violência de gênero e o papel do jornalismo na consciência crítica, no sentido de apresentar alternativas para reduzir os discursos de ódio disseminados na internet.

**PALAVRAS-CHAVE:** Daniel Alves; Instagram; Tribunal da Internet; Violência sexual; Internet

### **O CASO DE DANIEL ALVES E O TRIBUNAL DA INTERNET**

Em 31 de dezembro de 2022, uma boate de Barcelona, na Espanha, tornou-se palco de denúncia por abuso sexual que envolveu o ex-jogador brasileiro Daniel Alves. Segundo a denúncia, além de ser agredida, a vítima de 23 anos que preferiu não se identificar, foi estuprada dentro de um banheiro trancado. Assim que o caso veio à tona, a imprensa noticiou o fato e deu base para a onda de comentários e posicionamentos por parte do público sobre a situação. O caso rendeu desdobramentos e acendeu disputas discursivas vigorosas não apenas em torno da violência sexual, mas sobretudo sobre a figura feminina, questionada e pressionada nos discursos misóginos que favorecem Daniel Alves.

Conforme Lorusso (2023, p. 244), a internet é vista como um tribunal, e o que antes poderia ser refletido em discussões de ideias para compor os espaços de democracia, hoje são percebidos como julgamentos negativos sobre o comportamento do outro. Pois, “falamos de

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação, Cultura e Internet, evento integrante da programação do 21º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte, realizado de 22 a 24 de maio de 2024.

<sup>2</sup> Estudante do 6º semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Estadual do Piauí (Uespi), campus de Picos/PI. E-mail: [thailavitoriasvieira@aluno.uespi.br](mailto:thailavitoriasvieira@aluno.uespi.br)

<sup>3</sup> Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo da Universidade Estadual do Piauí (Uespi), campus de Picos/PI. E-mail: [ms.flaviosantana@hotmail.com](mailto:ms.flaviosantana@hotmail.com)

tribunal no sentido metafórico e retórico, para designar situações discursivas nas quais se exprime um julgamento de valor sobre o comportamento de outrem, assumindo, assim, uma posição avaliativa e judicativa”.

A cada ano, cada vez mais esse termo ‘tribunal da internet’ está se tornando comum entre as pessoas e, na maioria dos casos, sendo expressado de forma negativa. O caso do agressor Daniel Alves é um exemplo claro disso. Após os veículos de comunicação publicarem um fato sobre o desenrolar do caso, automaticamente, surgem comentários de ódio contra os envolvidos e, em específico neste caso, dando palco ao agressor, e não à vítima.

Vale ressaltar ainda que esse termo “tribunal” vem acompanhado de outro conceito denominado “cultura do cancelamento”, que também está se tornando comum na internet. Com isso, podemos refletir que a falta de uma educação midiática como forma educativa é o que contribui para esses atos tornarem-se cada vez mais frequentes, pois “(...) trata-se de uma maneira completamente ineficaz e nociva de alcançar justiça” (Vanetti, 2022).

Se, por um lado, a troca de informações permitiu a liberdade de expressão a partir da constante troca de comunicação de forma horizontalizada, por outro, trouxe à tona expressões de ódio e preconceitos, no que tange ao fato de que a globalização torna as práticas comunicacionais propulsoras do desenvolvimento capitalista no processo de reorganização do que já está construído hegemonicamente. De acordo com Melo e Barsted (2018) as manifestações de sexismo posicionam as mulheres como “causadoras desses crimes”.

Portanto, buscar o senso crítico do leitor é também uma responsabilidade do jornalista. No entanto, essa crítica, às vezes, pode ser expressada de maneira negativa, especialmente na era digital. Quando se trata de violência sexual contra mulheres, é comum que as pessoas comentem de maneira desfavorável, muitas vezes questionando a vítima e, ainda pior, culpando-a. Isso reflete o machismo estrutural internalizado na sociedade.

Assim, este trabalho tem por objetivo analisar o posicionamento do público sobre o caso de violência sexual do jogador Daniel Alves no perfil do *Instagram* do portal *GI* e na *Revista Tpm*. Para isso, foi desenvolvida uma análise dos comentários das publicações dos veículos de comunicação no dia 22 de fevereiro de 2024. De abordagem qualitativa, o caminho metodológico utilizado foi a pesquisa bibliográfica aliada a análise de conteúdo.

A escolha do fenômeno analisado se baseia na necessidade de discutir criticamente a violência de gênero que geralmente é incentivada pelos meios de comunicação e o papel do jornalismo em casos como o de Daniel Alves. O sentido é refletir o caso estudado, contribuir com uma investigação mais aprofundada sobre casos de violência de gênero, além de promover

uma visão mais crítica sobre o caso apresentado a respeito do papel do jornalismo em casos de violência de gênero no sentido de apresentar alternativas para reduzir os discursos de ódio disseminados na internet.

## **VIOLÊNCIA DE GÊNERO E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA MÍDIA**

A denúncia de abuso sexual que envolveu o ex-jogador de futebol brasileiro Daniel Alves tem ganhado novos desdobramentos até hoje (abril/2024). Quando o caso veio à tona, a imprensa de imediato começou a noticiar o fato. Com a pressão, sobretudo das discussões nas plataformas de mídia, o ex-jogador concedeu uma entrevista a um canal espanhol, negando conhecer a vítima ou ter tido algum tipo de relação com ela neste dia. Isso causou dúvidas e questionamentos para o público que tem acompanhado o caso. Dias após esse posicionamento, o ex-jogador foi detido pela polícia.

Após dar depoimentos e mudar as versões dos fatos, inclusive culpabilizando a vítima, Daniel Alves foi preso, em janeiro de 2023, e, desde então, permaneceu no complexo prisional aguardando julgamento, que só ocorreu um ano depois, em fevereiro de 2024. A Justiça Espanhola condenou Alves a quatro anos e meio de prisão pelo crime de agressão sexual. Sua pena foi reduzida devido a uma fiança de 1 milhão de euros (cerca de 5,4 milhões de reais).<sup>4</sup>

A desigualdade de gênero é fator cultural de uma sociedade patriarcal e sexista que se reflete nos mais diferentes âmbitos sociais, e tem sua gênese na constituição das sociedades assim como na divisão sexual do trabalho. São construídos padrões sociais determinantes para a noção do que é ser homem e mulher a partir de relações de poder. Esse fator justifica a reprodução dessa construção na sociedade, que muitas vezes interfere, inclusive, nas instituições sociais. “O enaltecimento da figura masculina pela sociedade é um dos principais fatores da violência de gênero” (Pereira, 2011, p. 21).

A violência sexual leva as mulheres a se sentirem culpadas e responsáveis pelos abusos e agressões que sofrem diariamente, seja na rua, no trabalho ou na universidade. Infelizmente, há ainda muitos estereótipos que refletem a mulher como um ser dominado pelo sexo masculino. Para tanto, a luta feminina surge com o propósito de assegurar que mulheres também possuam direitos e que sejam livres para lutar por eles. “A luta pelo direito a viver sem violência é central e consensual a todo feminismo” (Brazão; Oliveira, 2010).

---

<sup>4</sup> Até o desenvolvimento desta pesquisa, a defesa havia recorrido da sentença. Após 15 meses de prisão, em dia 25 de março de 2024, o agressor deixou a penitenciária com uma autorização de liberdade provisória. Sua saída ocorreu depois de um novo pagamento de 1 milhão de euros à justiça. Até a finalização dessa pesquisa, o caso ainda estava em andamento no setor jurídico.

Após a Justiça espanhola decretar a prisão preventiva do agressor no ano de 2023, no Brasil, um projeto de lei foi apresentado ao Congresso em virtude do caso e obteve aprovação dos parlamentares. O caso foi um “divisor de águas” para promover ações contra a violência sexual no país. A lei prevê que estabelecimentos como bares e boates tenham pessoas preparadas e qualificadas para aplicar regras quando casos de violência como esse acontecerem. Um dos pontos deste protocolo é ter cartazes que possam mostrar como pedir ajuda e chamar a polícia. A lei será implementada a partir do segundo semestre de 2024.

Por isso, o jornalismo tem um papel fundamental nessa luta, pois é através da suas notícias e sua representação que uma nova construção de sentidos é feita para a sociedade. É também responsabilidade social do jornalista desconstruir os estereótipos de que a mulher deve ser vista apenas como objeto de prazer sexual ou como uma figura doméstica, uma luta contra a perseguição ou discriminação baseada em motivos sociais, seja de gênero ou qualquer outro.

## ANÁLISE E PRINCIPAIS RESULTADOS

A escolha do corpus de análise foi desenvolvida a partir de um recorte dos comentários destacados em ambas as publicações, já que seria inviável analisar todas as manifestações dos usuários em cada uma das postagens. Isto é, a seleção se baseou nas principais mensagens que se apresentam em primeiro plano em cada uma das publicações. Em seguida, foram organizados as seguintes técnicas: a) categorização dos comentários, de acordo com o teor do julgamento; e, por fim, b) análise do conteúdo dos comentários selecionados.

<b>Portal G1:</b> Daniel Alves pega 4 anos e meio de prisão por caso de estupro. 22/02/2024 (6. 991 comentários).	<b>Revista Tpm:</b> A misoginia compensa? 22/02/2024 (988 comentários).
Comentário masculino: “ a prostitut4 enfim conseguiu a bolada que queria kkkkk, agora é só arranjar outro p dar outro golpe”.	Comentário feminino: “E gente é adoeedor ser consciente de quem somos reféns desse sistema. Uma sociedade que normaliza homens irresponsáveis, criminosos, omissos, etc etc etc e normaliza tratar mulher igual saco de pancadas, sobrecarrega, abandona, judia, mata...socorro eu me sinto sufocada.”
Comentário feminino: “É então essa moça conseguiu o que quis , fez isso porque descobriu que ele era famoso .Fez sexo com rapaz porque quis depois fez esse esperamos”.	Comentário feminino: “começar o dia com essa notícia me embrulhou o estômago!!! só quem já sofreu um abuso sexual sabe o quão violento impactante isso é na vida de uma mulher. que notícia dilacerante, que pena bizarra. como é difícil ser mulher!”.
Comentário feminino: “O propósito dessa mulher era engravidar não teu certo, cadeia nele”.	Comentário feminino:”O machismo começa com a mãe”.

<p>Comentário masculino: “A moça sabia quem era o cara, tome processo, me estropou, me bateu, me deu um chute, me deu um soco, me deu uma pedrada e me bateu kkkkkk”.</p>	<p>Comentário feminino: “Foi pouco esses 4 anos, deveria apodrecer na cadeia e sua mãe tb deveria pagar uma indenização a vítima, uma vez que expôs sua identidade pro mundo!”.</p>
<p>Comentário masculino: “Uma piranha, armou pra ele... quem entra no banheiro dos homens para dar uma mamada e depois fala que foi abusada??? Lógico que ele queria dinheiro né!!!!”.</p>	<p>Comentário feminino: “Só sabe quem passa. O mundo é dos homens, nós mulheres somos apenas serviçais. Há exceções? Sim. Mas, no mundo onde eles são tidos como deuses, as mulheres são todas interesseiras, espertas (no sentido vulgar da palavra), dentre outras coisas indecentes. Quando estão apaixonados parecem príncipes, mas quando não estão todas as mulheres podem ser compradas, violentadas por gestos sexuais ou por outras diversas formas de reduzir as mulheres ao pó.”.</p>

Conforme o conteúdo coletado nos dois perfis, divulgados coincidentemente no mesmo dia, nota-se como o jornalismo pode sedimentar o público. Além disso, o número de comentários deixados na postagem do *GI* possui um valor crescente muito maior que os deixados na publicação da *Revista Tpm*, que é voltada para um público mais feminista. Enquanto o *GI* possui mais de seis mil comentários, a *Revista Tpm*, até o desenvolvimento da pesquisa, não chegou até mil. Essa discrepância é muito significativa e não pode ser ignorada.

Em relação ao conteúdo, as diferentes formas de expressão usadas nos *GI* apontam uma certa “criminalização” da vítima. O portal *GI*, possui um público muito diversificado que inclui adultos de todas as faixas etárias e que é líder de audiência no país. Tanto homens quanto mulheres dão crédito a Daniel Alves e questionam a atitude da vítima. Podemos destacar dois: “a prostituta enfim conseguiu a bolada que queria kkkkk, agora é só arranjar outro p dar outro golpe” (comentário masculino); “O propósito dessa mulher era engravidar não teu certo, cadeia nele” (comentário feminino).

Na *Revista Tpm*, que tem como foco um público feminino notavelmente feminista, é evidente a clara diferença nos posicionamentos expressos. Nota-se expressões que possuem mais conhecimento sobre casos de violência contra a mulher, inclusive porque todos os comentários dentro do recorte são de mulheres. “começar o dia com essa notícia me embrulhou o estômago!!! só quem já sofreu um abuso sexual sabe o quão violento impactante isso é na vida de uma mulher. que notícia dilacerante, que pena bizarra. como é difícil ser mulher!” (comentário); “Foi pouco esses 4 anos, deveria apodrecer na cadeia e sua mãe tb deveria pagar uma indenização a vítima, uma vez que expôs sua identidade pro mundo!” (comentário).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notável que o aumento significativo de comentários negativos, predominantemente originados por homens, mas com uma proporção significativa também de mulheres, é reflexo de uma sociedade patriarcal e sexista. Se torna necessário questionar a influência da prática jornalística na ascensão dos discursos de ódio e preconceito, inclusive porque muitos dos cenários da violência são promovidos pela forma como os temas são apresentados. Portanto, é responsabilidade de jornalismo prezar pela desconstrução de noções sexistas em seu discurso.

Essa realidade apresenta um também cenário de violência simbólica no qual a vítima não só é violentada por um homem, mas de pessoas de todas as esferas da sociedade. É importante, portanto, questionar as plataformas e pensar em possibilidade de avaliar criticamente o posicionamento individual, assegurado pela discussão da liberdade de expressão, apontada, principalmente, na constituição cidadã.

É preciso parar refletir também a dimensão do impacto negativo que o “tribunal da internet” tem causado. Em tempos de ascensão digital, a educação midiática se torna ainda mais necessária. É preciso que reconheçamos que a responsabilidade dos meios de comunicação também compreende o desafio de refletir e apresentar soluções para o enfrentamento da violência sexual.

## REFERÊNCIAS

MELO, Adriana Ramos de; BARSTED, Leila Linhares. Recuperando a luta das mulheres contra a violência de gênero. *In: 30 ANOS DA CARTA DAS MULHERES AOS CONSTITUINTES*, 2018, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro EMERJ, 2018.

BRAZÃO, Analba; OLIVEIRA, Guacira Cesar de. **Violência contra as mulheres: uma história contada em décadas de luta**. Brasília: CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA, 2010.

FERNANDES, Brenda Camilli Alves. **Para os jornais a mulher importa, desde que morta: a violência contra as mulheres na mídia**. 256 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Universidade do Minho, Minho, 2022.

PEREIRA, Cláudia Nolasco de Abreu. **Violência contra a mulher e mídia: um estudo sobre a influência da mídia nas violências cometidas as mulheres do município de Macaé/RJ**. 76 f. TCC (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, Rio das Ostras, 2011.

BARCELLOS, Luíza Buzzacaro; PACHECO, Janie Kiszewski. representação da figura feminina no Estadão em 2015: um estudo sobre a violência contra a mulher cometida em âmbito público. **Revista Iniciacom**, São Paulo, v. 7, n. 1, 2018.

LORUSSO, Ana Maria. O tribunal da internet: redes sociais, cultura de cancelamento e discurso de ódio. **Casa**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 242-261, jul. 2023.

VANETTI, Fernanda. O Tribunal da Internet. *Jornal Prédio 3*, São Paulo, 20 jun. 2022. Disponível em: <https://jornalpredio3.com/2022/06/20/o-tribunal-da-internet/>. Acesso em: 26 mar. 2024.